



Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Ofício nº 124/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ARROIO DO TIGRE, em 03 de junho de 2024.

Exma. Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente vimos encaminhar, para apreciação e votação desta Egrégia Câmara Municipal, o seguinte projeto:

PROJETO DE LEI N.º 046/2024: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, VISANDO À AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS EM SAÚDE MENTAL, NOS TERMOS DA PORTARIA SES/RS N.º 300/2024.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de poder contar com vossa compreensão e deferimento, renovamos votos de estima e apreço.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

Exma. Sra. DELCI SCHNEIDER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Arroio do Tigre – RS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2024 15:53 - 03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65e1144b6791>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 03/06/2024 15:53

